

O património cultural sempre constituiu um dos objetos de análise na Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), desde 1970, quando entrou em vigor o primeiro instrumento legal nacional - o National Environment Policy Act dos Estados Unidos. Na Europa, a primeira Diretiva AIA (85/338/CEE) incluiu o património cultural como um dos fatores de análise.

O âmbito do património cultural - e da sua consideração na AIA - tem vindo a alargarse, por exemplo com a Convenção sobre o Património Imaterial ou com as Diretrizes Akwé-Kon, no âmbito da Convenção da Biodiversidade, sobre sítios sagrados ou terras e águas utilizados por povos indígenas.

No caso particular das propriedades inscritas na Lista do Património Mundial, no âmbito da Convenção relativa à Proteção do Património Mundial Natural e Cultural, o ICOMOS, organismo consultivo da Convenção, publicou em 2011 diretrizes sobre a Avaliação do Impacte Patrimonial para os bens Património Mundial ("Guidance on Heritage Impact Assessments for Cultural World Heritage Properties" - www.icomos.org/world_heritage/HIA_20110201.pdf

Apesar do relativamente grande número de bens inscritos em Portugal na Lista do Património Mundial, a prática nacional de aplicação das diretrizes do ICOMOS tem sido muito limitada.

A APAI, enquanto associação técnica e profissional na área da Avaliação de Impactes, tomou a iniciativa de lançar um debate sobre **Avaliação de Impactes no Património, em particular nos bens inscritos na Lista do Património Mundial**, concretizado na organização de uma conferência sobre o tema nos dias 8 e 9 de novembro de 2017, no Centro Cultural Olga Cadaval, Sintra.











Conferência

Avaliação de Impactes no Património

8 e 9 de novembro de 2017 Centro Cultural Olga Cadaval



Organização

A conferência é organizada pela APAI, em parceria com a Parques de Sintra — Monte da Lua, S.A. e com o ICOMOS-Portugal, e com o apoio da Comissão Nacional da UNESCO e da Câmara Municipal de Sintra/Centro Cultural Olga Cadaval.

Destinatários

- Dirigentes e técnicos da Direção-Geral do Património Cultural e das Direções Regionais de Cultura
- ♦ Dirigentes e técnicos das entidades responsáveis pela gestão de bens inscritos na Lista do Património Mundial ou da lista indicativa para futuras candidaturas
- Dirigentes e técnicos das entidades ligadas à AIA e ao Ordenamento do Território (Agência Portuguesa do Ambiente, Direção-Geral do Território, Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas)
- Empresas promotoras de projetos localizados em áreas de bens inscritos na Lista do Património
 Mundial ou nas suas zonas tampão
- Consultores, professores e investigadores nas áreas do Património Cultural, da Avaliação de Impactes e do Ordenamento do Território
- ♦ Associações de defesa do património e do ambiente

Objetivos

- Debater a aplicação em Portugal das orientações do ICOMOS sobre Avaliação de Impactes no Património, em particular nos bens inscritos na Lista do Património Mundial
- Analisar os passos necessários para a implementação da Avaliação de Impactes no Património, em particular nos bens inscritos na Lista do Património Mundial, e a sua possível articulação com a Avaliação de Impacte Ambiental e os instrumentos de gestão territorial

Preçário (até 31/10) (após 01/11)

| \Diamond | Normal | 130,00€ | 160,00€ |
|------------|--------------------------------------|---------|---------|
| \Diamond | Membros APAI e ICOMOS-Portugal | 80,00€ | 100,00€ |
| \Diamond | Estudantes | 55,00€ | 60,00€ |
| \Diamond | Membros estudantes ou jovens da APAI | 50,00€ | 55,00€ |

A inscrição inclui os almoços dos dias 8 e 9 de novembro de 2017.

Mais informações e inscrições no site www.apai.org.pt.